SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1365

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20151230-1 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 167, II, Constituição Federal, são vedados a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários e adicionais.
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 57, Lei 8.666/1993, os contratos administrativos, tem sua vigência adstrita ao exercício do crédito orçamentário ou financeiro.
CONSIDERANDO que, segundo o princípio da anualidade previsto no Art. 165, § 5° da Carta Política de 1988, a Lei Orçamentária é anual. Assim, o período de vigência do orçamento é denominado exercício financeiro, que por força do Art. 34 da Lei n° 4.320/1964, coincidi com o ano civil, ou seja, 1º de janeiro a 31 de dezembro.
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 78, XII, Lei 8.666/1993, constitui motivo para rescisão do contrato razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
CONSIDERANDO que, a Administração possui a faculdade de rever os seus atos, de forma a possibilitar a adequação destes à realidade fática em que atua.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam rescindidos em 31/12/2015 os Contratos Administrativos celebrados com o Município de Alcântaras e que no seu objeto versam sobre Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Parágrafo único. Não serão alcançados pela medida adotada no caput do artigo os Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrados sob a égide do Edital nº 20140212-1 de 2 de fevereiro de 2014 que regula a seleção pública simplificada de provas e provas e títulos para a contratação de profissionais, em regime temporário, em diversos cargos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias que concede Função Gratificada aos contratados que tiveram seus contratos rescindidos na forma deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8DA75EE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20160104-1 DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM "ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA" NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, o crescimento demográfico vegetativo do Município de Alcântaras implicará no aumento do número de vagas na rede municipal de educação infantil e no ensino fundamental e que a atual estrutura de professores não é suficiente para suprir essa demanda.
CONSIDERANDO a situação de recessão que atravessa nosso País desencadeando instabilidade econômico financeira nos estados e municípios brasileiros sem precedentes na história recente de nossa Pátria, impondo aos entes federados constantes quedas nas suas arrecadações, próprias ou nas oriundas de transferências constitucionais.
CONSIDERANDO a situação anormal que se encontra a administração pública municipal, provocada pela queda de receitas e pelo consequente endividamento, resultando no desequilíbrio financeiro e administrativo, e implicando no comprometimento da capacidade de pagamento e resposta do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO que, face a essa queda nas receitas municipais, o Município de Alcântaras encontra-se em situação restritiva, quanto à contratação de pessoal, imposta pela Lei Complementar nº 101/2000, não podendo proceder com qualquer espécie de contratação de pessoal, seja em que circunstância for.
CONSIDERANDO que, no caso entabulado a Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica não poderá contratar professores, de imediato, até que os limites com gastos de pessoal estejam nos níveis adequados.
CONSIDERANDO que, na forma da Constituição Federal, o Município de Alcântaras possuí autonomia política, administrativa e financeira, competindo-lhe manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado Estado de Emergência Administrativa e Financeira, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras – CE, pelo período de 90 (noventa) dias, devido à instabilidade econômico financeira vivenciada pelo Município, bem como, pela situação restritiva quanto à contratação de pessoal imposta pela Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. O Estado de EmergênciaAdministrativa e Financeira e declarado na forma deste Decreto poderá ser prorrogado por igual prazo,se necessário for.

Art. 2º. Ficam suspensas, até 29/02/2016, todas as atividades de natureza didático pedagógicas relativas a promoção da educação infantil e do ensino fundamental sob a responsabilidade do Município de Alcântaras.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A0B25D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160104-1 DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **John Oliveira Albuquerque** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, símbolo DAS I.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DB9545BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160104-1 DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **John Oliveira Albuquerque** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, símbolo DAS I.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2E83745A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20160108-1 DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ALCÂNTARAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 131, Lei 8.069/1990, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nessa Lei.
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 132, Lei 8.069/1990, em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante processo de escolha.
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 139, § 1º, Lei 8.069/1990, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 139, § 2º, Lei 8.069/1990, a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 43, Lei Municipal 603/2013, anomeação dos candidatos eleitos ocorrerá mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados para a função de Conselheiro Tutelar, com mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020 e atribuições conferidas pela Lei Municipal 603/2013, os senhores:
a) Ana Mara Mendes Dias do Nascimento;
b) Kélvia Freire Aragão;
c) Fernando Batista Barbosa;
d) Ana Cecília Santana;
e) Neuma Batista Albuquerque.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B6088238

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20151208-1 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Alcântaras,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que no dia dez (10) de dezembro comemoramos cinquenta e oito (58) anos de emancipação política de nosso Município.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no Município de Alcântaras, estado do Ceará, no dia 10 de dezembro de 2015, em virtude das celebrações do *Dia do Município,* relativo a cinquenta e oito (58) anos de sua emancipação política.

Parágrafo único. Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo de saúde e limpeza pública, deverão funcionar em regime extraordinário em 10/12/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:56315C65

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20160115-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do respectivo Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por óbito, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VII, ANTÔNIO FREIRE ARAÚJO, portadora do CPF nº 021.847.433-48, do cargo de Músico, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 15 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:73A7B68D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20151130-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do respectivo Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por óbito, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VII, FRANCISCA FONTINELE MOREIRA, portadora do CPF nº 556.315.843-87, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AD37F45B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20160105-1 DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Eliésio Fonteles**, Prefeito Municipal, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **6 e 7 de janeiro de 2016**, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal junto à **Associação dos Municípios do Estado do Ceará**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de janeiro de 2016.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F26445D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20151230-1 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, nesta data, o Sr. **Francisco Irineu Bezerra Gomes** do cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria de Finanças**, símbolo **DAS I**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4F59C1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160104-2 DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Paulo Sérgio de Paiva Silva** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria de Finanças de Alcântaras**, símbolo **DAS I**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5663E737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20151230-2 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, nesta data, o Sr. **Paulo Sérgio de Paiva Silva** do cargo de **Secretário Adjunto** da **Secretaria de Finanças**, símbolo **DAS III**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F40DA8E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20151109-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do respectivo Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por óbito, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VII, MARIA ARLENE SOUSA LAURIANO, portadora do CPF nº 422.200.333-68, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:70FE3A0C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20151109-2

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do respectivo Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, JUVENAL FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº 050.132.913-72, do cargo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:956E6B2E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20151123-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do respectivo Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, VICENTE MANOEL AGUAR, portadora do CPF nº 221.791.781-15, do cargo de Vigia, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DE92B903

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20151123-2

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do respectivo Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, JOSÉ MOREIRA PORTELA, portador do CPF nº 438.866.043-49, do cargo de Vigia, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:449E0708

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20151109-3

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do respectivo Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, EDIMAR PEREIRA LIMA, portador do CPF nº 919.178.087-04, do cargo de Vigia, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4ED8C35F

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160112-1 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Antônia Lúcio Vieira**, Secretário Adjunto da Junta de Serviço Militar, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, dia 13 de janeiro de 2016, para participar de solenidade promovida pela 25ª Circunscrição de Serviço Militar – 25ª CSM.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 12 de janeiro de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:05496F12

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160112-2 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Vieira Lúcio**, Secretário da Junta de Serviço Militar, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia 13 de janeiro de 2016, para participar de solenidade promovida pela 25ª Circunscrição de Serviço Militar – 25ª CSM.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 12 de janeiro de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C07D8522

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20151204-1 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Porfírio Sobrinho**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E6D9DCD3

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 20160125-1/2016

A Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF: 07.598.626/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Planejamento, convoca ao(à) empregado(a) VANESSA DE OLIVEIRA RIQUE, contratada para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 1944, RG Nº 2685674 SSP/CE, CPF/MF Nº 053.555.444-36, a comparecer em seu local de trabalho no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar suas faltas desde 15/10/2015. O não comparecimento de Vossa Senhoria implicará em Abandono de Cargo, nos termos do Art. 482, inciso i, CLT.

Alcântaras – CE, 25 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:54022CEB

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160113-1 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Dayana Ramos Alcântara**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:88960717

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-1 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Chefe da Célula de Recursos Humanos** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 3, designada à Sra. **Ivana Freire Aguiar.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DB8D05C7

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-2 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Chefe da Célula de Almoxarifado** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 3, designada ao Sr. **Ademir Lustosa Raulino.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5317A7B1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-3 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Chefe da Célula de Controle e Distribuição da Merenda Escolar** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 3, designada ao Sr. **Carlos Rene Portela Cavalcante.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:278E5B5D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-4 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretora de Escola com menos de 300 alunos – Escola Eraldo Amador da Silva** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada à Sra. **Júlia Neta de Menezes.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:60E6E312

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-5 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola José David Portela** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7, designada à Sra. **Maria de Lourdes Carvalho.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1E2C7907

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-6 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola Francisco Reinaldo de Maria** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada à Sra. **Maria Freire Rodrigues.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6CD5C5AB

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-7 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola José David Portela** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada à Sra. **Maria Gorete de Araújo.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9A25A417

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-8 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola Francisco Reinaldo de Maria** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7, designada à Sra. **Elessandra Maria Araújo.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:572DA656

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-9 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola Joaquim Rodrigues de Melo** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada à Sra. **Maria do Socorro Moreira Albuquerque.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C14CE47C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-10 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola José Martins de Sousa** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7, designada à Sra. **Maria Marta Araújo.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E1E4FB07

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-11 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola Perolina Fernandes Albuquerque** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7, designada à Sra. **Maria do Socorro Guilherme Silva.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:88FA4A99

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola Perolina Fernandes Albuquerque** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada à Sra. **Silvia de Sousa Freire Felipe.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:669B15D4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-14 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola Manoel Fernandes Rodrigues** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7, designada à Sra. **Rosilene Mendes de Sousa.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:998CE2B0

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-15 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola José Furtado Cavalcanti** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada ao Sr. **José Maria Albuquerque Nascimento.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5994708D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenador de Escola com mais de 300 alunos – Escola Inocência Alcântara Freire** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 5, designada ao Sr. **Antônio Rubens Lauriano Mendes.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:97914C37

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenadora de Escola com menos de 300 alunos – Escola Municipal de Educação de Jovens e adultos Raimundinha Machado** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7, designada à Sra. **Margarida Maria Fernandes do Carmo.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FBE5A14E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenadora de Escola com menos de 300 alunos – Escola Municipal de Educação de Jovens e adultos Raimundinha Machado** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7, designada à Sra. **Margarida Maria Fernandes do Carmo.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:68C01E3A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-18 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Raimunda Machado** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada à Sra. **Maria das Dores Freire Rocha.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:17B1C87B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-19 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola José Parsifal Barroso** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada à Sra. **Charline Cunha Freire.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A081C0B9

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-20 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola José Parsifal Barroso** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7, designada à Sra. **Suzia Moreira de Sousa Guilherme.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:72CA0C5C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151228-1 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à servidora LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA, Auxiliar de Secretaria, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 24/11/2015.

3. A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6. Revoga as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 28 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4F5549A5

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151228-2 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à empregada EDIANE SILVA ARAÚJO ALCÂNTARA, Professora, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 18/12/2015.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 28 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3001E483

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151230-1 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar, a partir da presente data, as designações de exercício funcional em Regime de Tempo Integral dos servidores adiante relacionados:

i. Antônio Rubens Lauriano Mendes;
ii. Célia Gomes Alcântara;
iii. José Maria Albuquerque Nascimento;
iv. Júlia Neta de Menezes;
v. Maria Auxiliadora Carvalho Freire;
vi. Maria das Dores Freire Rocha Alcântara;
vii. Maria de Lourdes Carvalho;
viii. Maria Freire Rodrigues.
ix. Gorete Araújo;
x. Maria Marta de Araújo;
xi. Maria Silva Lima;
xii. Rosilene Mendes de Sousa;
xiii. Silvia de Sousa Freire Felipe;

2. Revogar a gratificação pelo exercício funcional em Regime de Tempo Integral, concedido nos termos da Lei Municipal nº 576/2012 de 25 de maio de 2012 concessão aos servidores relacionados no Item 1 da presente Portaria.

3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

5. Revogam as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E312E08

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160113-1 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria da Piedade Batista Albuquerque**, Secretária Escolar, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C3DD79B2

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-8 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Ivanilda Benício dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:841B2B7A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-9 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Gilcimar Reinaldo dos Santos**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2014 à 11/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:878B4D87

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-10 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Ernesto Araújo de Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D30E4379

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151204-1 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Reginaldo Jorge do Nascimento**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:71F41BA8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151204-2 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Carlos Cunha**, Motorista, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3D7AC67A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-1 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco das Chagas Azevedo**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2014 à 11/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:88BFCA8D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-2 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Freire de Aguiar**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:657A6C6D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-3 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Judite Maria Oliveira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E35D8C11

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-4 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Regino Teles de Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2014 à 11/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:58C52E77

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-5 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Pedro da Silva**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D8F46A32

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-6 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria das Graças Freire Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2013 à 14/06/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:716E29AC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151127-7 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Benildo Araújo**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2014 à 11/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B7D5D0EC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151202-1 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Rita de Cássia Machado Lima Porfírio**, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Tianguá – CE**, no período de 3 e 4 de dezembro de 2015, para participar do **IV Encontro de Formação para Formadores do PAIC Eixo Educação Infantil**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 2 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:27A68597

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151202-2 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Auricélia Caetano de Lima**, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Tianguá – CE**, no período de 3 e 4 de dezembro de 2015, para participar do **II Encontro de Formação para Formadores do PAIC Eixo Educação Infantil**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 2 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:49780705

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151229-1 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Gerente do PAIC, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 20,00 (vinte reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia 4 de janeiro de 2015, para participar de **Reunião dos Coordenadores Locais do PAIC/PNAIC**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7D57781E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151229-2 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Cleuvilândia Menezes Costa Machado**, Professora Formadora do 3º Ano PAIC, **5 (cinco) diárias**, no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias 4 a 8 de janeiro de 2016, para participar do **Encontro de Formação PNAIC/PAIC**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:387AFBEB

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20151229-3 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Coordenadora do 1º ano do Eixo Alfabetização do PAIC, **5 (cinco) diárias**, no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias 4 a 8 de janeiro de 2016, para participar do **Encontro de Formação PNAIC/PAIC**, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:653ADFA7

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEDEB Nº 20151130-13 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Revogar concessão da Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola Manoel Fernandes Rodrigues** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6, designada à Sra. **Gleide Ângelo Félix Mendes.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E8BB3CDB

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20151118-1 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, em caráter excepcional, o empregado Sr. **Raimundo Clerto Prado**, Operador de Máquina, lotado nesta Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras para ser cedido à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, com a finalidade de conduzir o ônibus escolar, sem placas, chassi 9532E82W7ER436305 no trecho Tianguá/CE – Alcântaras/CE, com a finalidade de receber o citado veículo em concessionária autorizada pós revisão, a se realizar no dia 19/11/2015**.**

2. Caberá ao órgão cessionário patrocinar as despesas com o deslocamento do empregado cedido na forma do Item 1.

3. A presente autorização de cessão findará com o retorno do empregado responsável pelo traslado do veículo retro identificado à cidade de Alcântaras.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 18 de novembro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:134049E4

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20151204-1 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marcos Lauriano Lúcio**, Vigia, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B5C34679

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA – SEFIN Nº 20151127-1 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marlon Magalhães Carvalho**, Auxiliar de Contabilidade, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

FRANCISCO IRINEU BEZERRA GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C99E917B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151119-1 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 20/11/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F5598541

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151124-1 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 25/11/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:22959257

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151125-1 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 26/11/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9D36721F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151127-1 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 30/11/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7BC3D2D1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151208-1 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 09/12/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 8 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:28279F5B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151211-1 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 14/12/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2E5588D4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151215-1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 16/12/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1156403D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151217-1 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 18/12/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5663490F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151218-1 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 21/12/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:17F22091

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151223-1 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 28/12/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1E88B4B6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151228-1 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 29/12/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DF4103B0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-1 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Auxiliadora Freire**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D56A2A58

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-2 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Adriana de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B74DA8BB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-3 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **João Batista Diogo**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:74BB8483

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-4 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Lucicleuma Chagas do Nascimento**, Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DAB4C7A2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-5 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Miryan Ponte de Almeida Araújo**, Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:74B5B874

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-6 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Leidianne Freire Lopes do Carmo**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:930039F7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-7 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Vicente Rodrigues de Lima**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF60409A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-8 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria de Lourdes Lauriano**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1FBE755B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-9 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Andrine Damasceno Parente**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DAFE835B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-10 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Daniele Caetano Freire do Nascimento**, Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BDA3EB4C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-11 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Socorro Maria Costa de Paulo**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:841FD37F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-12 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Jânio Carvalho**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 29/06/2014 à 28/06/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:09B1995B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-13 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Ana Ruth Fernandes Alcântara**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9686CD78

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160113-14 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Edison Luis Gomes da Silva**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2016 à 01/03/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2014 à 31/08/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B93F91F7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151113-5 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Carliane Vieira Gomes**, Ouvidora, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0B1D5EF3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151113-6 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Raimundo Hermógenes Aragão Lima**, Dentista, com lotação na

Secretaria de Saúde, no período de 01/12/2015 à 30/12/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0091B900

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-1 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Kedma Maria Moreira de Albuquerque**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6AD9E9DE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-2 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Nayara Gomes Ferreira**, Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DF9AB1A2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-3 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Francimar Moreira Carvalho**, Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 08/09/2014 à 07/09/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4F03982A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-4 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Antonio Diego dos Santos Silva**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5B613D7F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-5 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Leilane Alves dos Santos**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94C05963

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-6 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Sueli de Sousa Araújo**, Agente de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F7D84FA2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-7 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Tássia Galdino Ferreira**, Auxiliar de Farmácia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DFE9D98A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-8 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Fernanda do Nascimento Barbosa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F0C07398

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-9 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Leiliane Freire Carvalho**, Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2CDB1715

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-10 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria Célia Freire Alcântara**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B82A8653

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-11 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Gecileide Aguiar Freire**, Educadora Física, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:49E373B7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Karla Luana Ximenes Pereira Silva**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D5E389E1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Raquel Aguiar Rocha**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:667C10CD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Raquel Aguiar Rocha**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:06F12E6F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-14 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Girleda Alcântara Carvalho**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:18FDBD44

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Fernanda Galdino Lopes**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:377D7EFA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-16 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **João Paulo Mendes Galdino**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:77E4143A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-17 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Simone Torquato do Nascimento**, Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:961B12CD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-18 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Kátia Pereira de Lima**, Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:576D8AD8

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Lucilene Alcântara Lima**, Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2015 à 18/01/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7D29B966

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-20 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Elenira Lopes Freire Araújo**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2014 à 01/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C00C1D78

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151204-21 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Charliê Alcântara Sitônio**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6EE34ED6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151229-1 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a **PORTARIA – SESA Nº 20151204-4 de 04 de dezembro de 2015** que concede férias a **Antonio Diego dos Santos Silva**, Agente de Endemias.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 04/12/2015.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2F6AC2CA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151229-2 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a **PORTARIA – SESA Nº 20151204-6 de 04 de dezembro de 2015** que concede férias a **Sueli de Sousa Araújo**, Agente de Saúde.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 04/12/2015.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4FEF5C53

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20151229-3 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a **PORTARIA – SESA Nº 20151204-21 de 04 de dezembro de 2015** que concede férias a **Charliê Alcântara Sitônio**, Agente de Endemias.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 04/12/2015.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1D162C4E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160125-1 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à empregada MARIA DO LIVRAMENTO SAMPAIO DE ARAÚJO, Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 08/12/2015.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C1699D03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.005/2016/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **JANAINA ALENCAR FERREIRA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICA,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **26 de janeiro de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município e realizar pesquisa e coleta de preço.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7951561B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 576/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Fortim a realizar o pagamento da segunda parcela de responsabilidade e em favor de cada um dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade PNHR, na localidade de Carnaubinha, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei autoriza o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Fortim a realizar o pagamento da segunda parcela de responsabilidade e em favor de cada um dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade PNHR, na localidade de Carnaubinha.

Art. 2º. Fica o ordenador de despesas do Município de Fortim autorizado a realizar o pagamento da segunda parcela em favor de cada um dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade PNHR, na localidade de Carnaubinha.
§ 1º. O pagamento a que se refere o ***caput*** deste artigo será empenhado na dotação orçamentária do Programa Auxílio Moradia destinado às famílias de baixa renda.
§ 2º. A parcela de que trata o ***caput*** deste artigo diz respeito à segunda parte da contrapartida financeira assumida pelos beneficiários das unidades habitacionais do Programa Nacional de Habitação Rural, localizadas em Carnaubinha, Município de Fortim.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de janeiro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8222F12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1401.01/16 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1401.01/16 - SMS. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Setor Endemias e Controle de Doenças deste Município, Junto a Secretaria de Saúde, conforme especificação em anexo; **CONTRATANTE:** Secretaria De Saúde**; CONTRATADO (A)**: THERESA DA COSTA OLIVEIRA; **VALOR GLOBAL:** R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 14 de Janeiro de 2016**. VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.10.305.0017.2.040; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: THERESA DA COSTA OLIVEIRA.

Fortim – CE**,** 25 de Janeiro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9AE3C396

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 22 DE JANEIRO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00

(trezentos reais), equivalente a 1(uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 25 de Janeiro de 2016 para comparecer a Reunião dos Gestores da Aprece Localizada em sua sede na Rua Maria Tomásia,230 – Aldeota.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701– Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) do mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:03609C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 22 DE JANEIRO DE 2016.

Nº 08/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 25 de Janeiro de 2016 para comparecer a Reunião dos Gestores da Aprece Localizada em sua sede na Rua Maria Tomásia,230 – Aldeota.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 001-Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 22 (vinte e dois) do mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:DDFD21AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Nº 09/2016 que Altera a Comissão Permanente da Licitação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;
Considerando, alteração de membros da comissão;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores abaixo relacionados para a integrarem:

1 – PRESIDENTE: Adriana Paiva Souza
2 – SECRETÁRIO: José Rodrigues Matias
3 – MEMBRO : Francisco Ivo Vasconcelos Paiva
4 – SUPLENTE: Paulo Expedito Moreira Azevedo
5 – SUPLENTE: Flávia Ferreira Melo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1DFCB09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 22 DE JANEIRO 2016.

Nº 10/2016 que Altera a Equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, e adota outras providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;
Considerando a alteração da comissão de Licitação
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a equipe responsável pelas licitações na modalidade pregão, designando o Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, a saber:

PREGOEIRO : Adriana Paiva Sousa
EQUIPE DE APOIO: José Rodrigues Matias e Francisco Ivo Vasconcelos Paiva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F0C5222B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA GP / SEDUC Nº 011/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Amplia a carga horária dos profissionais do magistério nos termos da Lei Municipal n.º 677/2015, de 23/11/2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, etc,

Considerando o disposto no art. 15, § 1º, da Lei Municipal n.º 565/2010, de 30/06/2010, recentemente alterado pela Lei Municipal n.º 677/2015, de 23/11/2015,

Considerando os vários requerimentos formulados pelos servidores municipais da categoria de professores, no tocante à aplicação da carga horária,

Considerando o Parecer da assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica ampliada a carga horária da jornada de trabalho dos servidores nominados no Anexo I, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com a conseqüente revisão da remuneração, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Municipal n.º 565/2010, com redação dada pela Lei Municipal n.º 677/2015, de 23/11/2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:7494DEE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a numeração das Leis Municipais nº 672 e 673 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,
Considerando o erro material havido quando da numeração sistemática e cronológica das leis municipais nº 672 de 18/08/2015 e 673 de 08/08/2015,

Considerando que tal erro levou à coincidência do uso do mesmo número (672/2015) para duas Leis Municipais com datas e objetos distintos, no caso, a primeira que se refere à Abertura de Crédito Adicional no orçamento então vigente; e a segunda que inclui categorias de servidores no rateio do incentivo financeiro do PMAQ-AB,

Considerando a necessidade de readequar a numeração das leis visando a sua reordenação cronológica,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as numerações da lei municipal nº 672/2015 de 18 de agosto de 2015 e 673/2015 de 08 de setembro de 2015 que passam a vigorar com as seguintes alterações:

NUMERAÇÃO ANTERIOR	NUMERAÇÃO ATUAL
672 /2015	673/2015
673/2015	673/A 2015

Art. 2°. Ficam inalteradas as datas de sansão das respectivas Leis Municipais cuja numeração ficam ora alteradas pelo presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:11F231D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0002/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A STDS, RELACIONADOS A: CURSO CRIANDO OPORTUNIDADES; PRIMEIRO PASSO E ESTACAO FAMILIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GESSICA PEREIRA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ASSITENCIA SOCIAL, CPF: 142.630.777-25 LOTADO NA SECREATARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/01/2016 A 28/01/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de JANEIRO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7911183D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2015

NÚCLEO DE CONTROLE DE PESSOAL

SERVIDOR (A): MARIA IVONETE VITORIANO CARNEIRO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com objetivo de apurar irregularidade na ampliação definitiva da carga horária de trabalho do (a) servidor (a) **MARIA IVONETE VITORIANO CARNEIRO – CPF nº: 854.420.383-34** (profissional do magistério, integrante do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação), concedida pela Lei Municipal nº. 815 de 21 de novembro de 2012.
Após ser devidamente notificado (a), fls. 15/18, apresentou defesa tempestivamente, fls. 19/23, por meio de advogado, e, na oportunidade, alegou, em apertada síntese:

Em sede de preliminar, que o objeto do presente processo administrativo já se encontra judicializado (Mandado de Segurança nº. 10015-56.2013.8.06.0090). E que, por isso, o feito administrativo deveria ser sobrestado para aguardar a resolução da referida ação judicial que se encontra em grau de recurso perante o TJCE.

Que não houve readaptação de vantagens, logo, em nenhum aspecto o Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 foi violado, nem tampouco, o Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Que no ano de 2012, a exemplo dos diversos anos anteriores, a municipalidade já havia se comprometido com despesas de pessoal ante a existência de contratos temporários, e que, por isso, a ampliação da carga horária do magistério, não ocasionou aumento de despesas, mas ao contrario, acarretou diminuição, já que o pessoal contratado precariamente se fez substituir por servidores efetivos.

Que a majoração de carga horária dos servidores tem sido o remédio expedito de que se utilizam os entes estatais para eliminação de deficiências no sistema de ensino público.

Que a ampliação de carga horária de professores para substituição de contratados se inserem na regra de excepcionalidade do período vedado pela lei eleitoral.

Por fim, que a servidora não deveria estar respondendo a nenhum processo disciplinar, uma vez que não cometera nenhum crime.

É o relatório, sucinto.

II - DOS FUNDAMENTOS

II. I. Da preliminar – da existência de Mandado de Segurança

Sabe-se que as esferas administrativa e judiciária são independentes, portanto o simples ajuizamento da ação na Justiça não impede o andamento do processo administrativo.

Assim, merece ser rejeitado o pleito de sobrestamento do presente feito, porquanto não existe qualquer comando judicial nesse sentido, seja na ação mandamental mencionada, ou em outra.

II. II. Da violação do Art. 73, inciso V, da Lei nº. 9.504/97 e do Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

A Lei nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral) aborda algumas questões de caráter orçamentário e financeiro que devem ser observadas nos períodos eleitorais e de final de mandato, tendo como objetivo central criar condições de equilíbrio de oportunidades entre candidatos.

Já a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao fixar um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a ação fiscal responsável, dedica especial atenção aos atos dos administradores no final de mandato. O objetivo é evitar, nesse período, a pressão pela ocorrência de gastos orçamentários excessivos e o comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

O inciso V do Art. 73 da Lei Eleitoral proíbe:
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.

Assim, embora essa vedação seja dirigida aos agentes públicos detentores de competência para praticar os atos, o dispositivo é de interesse geral, cabendo aos demais agentes públicos observá-los, pois o consentimento ou a aceitação em nada influi na validade do ato, considerado, pela lei, **nulo de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada ou direito para o beneficiário**.

Não seriam admitidos, a partir de **07.07.2012 (**três meses anteriores ao pleito) até 1° de janeiro de 2013 (posse dos eleitos), em que pese às alegações contidas na peça de defesa, quaisquer atos de nomeação, contratação ou outra forma de admissão ou demissão sem justa causa, bem como o cancelamento de vantagens, pecuniárias ou funcionais, concedidas regularmente em momento anterior, ou a concessão por readaptação destas mesmas vantagens.

Quanto às vantagens, seriam admissíveis, por exemplo, aquelas que decorram do implemento temporal, como os quinquênios, ou de sistema automático de concessões, o que não é o caso da servidora. Esta, com base na Lei Municipal nº. 815, de 21 de novembro de 2012, obteve a ampliação de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, o que inevitavelmente implicou em aumento de salário.

Portanto, não resta dúvida que essa ampliação (ato de nomeação nº. 0051/2012) encontra-se inquinada de vício de nulidade, nos termos do Art. 73, V, da Lei das Eleições.

Ademais, prevê o Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, transcrição *in verbis*:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Assim, não resta dúvida, também, que o mencionado ato de ampliação de carga horaria, padece de nulidade, porquanto foi expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo municipal, resultando, ademais, no aumento da despesa com pessoal.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com supedâneo no poder-dever de autotutela, segundo o qual o administrador público não pode e não deve compactuar com a manutenção de ilegalidades na Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF), julgo no sentido de declarar nula a ampliação definitiva da carga horária de trabalho da servidora **MARIA IVONETE VITORIANO CARNEIRO – CPF nº: 854.420.383-34 para 40 (quarenta) horas semanais, e, por corolário, o respectivo termo de nomeação (0051/2012),** por violação das normas do Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 e do Art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Posto isso, determino:

Que se dê ciência da presente decisão à servidora e ao seu advogado, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 59 da Lei 9.784/99;

Que, a partir da ciência da presente decisão, por parte da servidora, volte, imediatamente, a cumprir sua carga horária de trabalho de 20 (vinte) hora semanais.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

ICÓ-CE, 03 de dezembro de 2015.

GABRIEL PEIXOTO SILVEIRA
Coordenador do Núcleo de Controle de Pessoal
Portaria nº. 35/2013
Matrícula nº. 3693.

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:3AF1834C

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2015

NÚCLEO DE CONTROLE DE PESSOAL
SERVIDOR (A): MARIA EDINALVA BEZERRA LIMA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com objetivo de apurar irregularidade na ampliação definitiva da carga horária de trabalho do (a) servidor (a) **Maria Edinalva Bezerra Lima – CPF Nº: 001.219.713-09** (profissional do magistério, integrante do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação), concedida pela Lei Municipal nº. 815 de 21 de novembro de 2012.
Após ser devidamente notificado (a), fls. 15/18, apresentou defesa tempestivamente, fls. 19/23, por meio de advogado, e, na oportunidade, alegou, em apertada síntese:

Em sede de preliminar, que o objeto do presente processo administrativo já se encontra judicializado (Mandado de Segurança nº. 10015-56.2013.8.06.0090). E que, por isso, o feito administrativo deveria ser sobrestado para aguardar a resolução da referida ação judicial que se encontra em grau de recurso perante o TJCE.

Que não houve readaptação de vantagens, logo, em nenhum aspecto o Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 foi violado, nem tampouco, o Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Que no ano de 2012, a exemplo dos diversos anos anteriores, a municipalidade já havia se comprometido com despesas de pessoal ante a existência de contratos temporários, e que, por isso, a ampliação da carga horária do magistério, não ocasionou aumento de despesas, mas ao contrario, acarretou diminuição, já que o pessoal contratado precariamente se fez substituir por servidores efetivos.

Que a majoração de carga horária dos servidores tem sido o remédio expedito de que se utilizam os entes estatais para eliminação de deficiências no sistema de ensino público.

Que a ampliação de carga horária de professores para substituição de contratados se inserem na regra de excepcionalidade do período vedado pela lei eleitoral.

Por fim, que a servidora não deveria estar respondendo a nenhum processo disciplinar, uma vez que não cometera nenhum crime.

É o relatório, sucinto.

II - DOS FUNDAMENTOS

II. I. Da preliminar – da existência de Mandado de Segurança

Sabe-se que as esferas administrativa e judiciária são independentes, portanto o simples ajuizamento da ação na Justiça não impede o andamento do processo administrativo.

Assim, merece ser rejeitado o pleito de sobrestamento do presente feito, porquanto não existe qualquer comando judicial nesse sentido, seja na ação mandamental mencionada, ou em outra.

II. II. Da violação do Art. 73, inciso V, da Lei nº. 9.504/97 e do Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

A Lei nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral) aborda algumas questões de caráter orçamentário e financeiro que devem ser observadas nos períodos eleitorais e de final de mandato, tendo como objetivo central criar condições de equilíbrio de oportunidades entre candidatos.

Já a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao fixar um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a ação fiscal responsável, dedica especial atenção aos atos dos administradores no final de mandato. O objetivo é evitar, nesse período, a pressão pela ocorrência de gastos orçamentários excessivos e o comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

O inciso V do Art. 73 da Lei Eleitoral proíbe:
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.

Assim, embora essa vedação seja dirigida aos agentes públicos detentores de competência para praticar os atos, o dispositivo é de interesse geral, cabendo aos demais agentes públicos observá-los, pois o consentimento ou a aceitação em nada influi na validade do ato, considerado, pela lei, **nulo de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada ou direito para o beneficiário**.

Não seriam admitidos, a partir de **07.07.2012 (**três meses anteriores ao pleito) até 1° de janeiro de 2013 (posse dos eleitos), em que pese às alegações contidas na peça de defesa, quaisquer atos de nomeação, contratação ou outra forma de admissão ou demissão sem justa causa, bem como o cancelamento de vantagens, pecuniárias ou funcionais,

concedidas regularmente em momento anterior, ou a concessão por readaptação destas mesmas vantagens.

Quanto às vantagens, seriam admissíveis, por exemplo, aquelas que decorram do implemento temporal, como os quinquênios, ou de sistema automático de concessões, o que não é o caso da servidora. Esta, com base na Lei Municipal nº. 815, de 21 de novembro de 2012, obteve a ampliação de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, o que inevitavelmente implicou em aumento de salário.

Portanto, não resta dúvida que essa ampliação (ato de nomeação nº. 0383/2012) encontra-se inquinada de vício de nulidade, nos termos do Art. 73, V, da Lei das Eleições.

Ademais, prevê o Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, transcrição *in verbis*:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Assim, não resta dúvida, também, que o mencionado ato de ampliação de carga horaria, padece de nulidade, porquanto foi expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo municipal, resultando, ademais, no aumento da despesa com pessoal.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com supedâneo no poder-dever de autotutela, segundo o qual o administrador público não pode e não deve compactuar com a manutenção de ilegalidades na Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF), julgo no sentido de declarar nula a ampliação definitiva da carga horária de trabalho da servidora **MARIA EDINALVA BEZERRA LIMA – CPF Nº: 001.219.713-09 - para 40 (quarenta) horas semanais, e, por corolário, o respectivo termo de nomeação (0383/2012),** por violação das normas do Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 e do Art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Posto isso, determino:

Que se dê ciência da presente decisão à servidora e ao seu advogado, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 59 da Lei 9.784/99;

Que, a partir da ciência da presente decisão, por parte da servidora, volte, imediatamente, a cumprir sua carga horária de trabalho de 20 (vinte) hora semanais.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

ICÓ-CE, 03 de dezembro de 2015.

GABRIEL PEIXOTO SILVEIRA
Coordenador do Núcleo de Controle de Pessoal
Portaria nº. 35/2013
Matrícula nº. 3693.

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:FBF68620

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2015

NÚCLEO DE CONTROLE DE PESSOAL
SERVIDOR (A): ELIETE BASTOS DANTAS DA SILVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com objetivo de apurar irregularidade na ampliação definitiva da carga horária de trabalho do (a) servidor (a) **Eliete Bastos Dantas da Silva – CPF Nº: 326.217.103-44** (profissional do magistério, integrante do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação), concedida pela Lei Municipal nº. 815 de 21 de novembro de 2012.
Após ser devidamente notificado (a), fls. 15/18, apresentou defesa tempestivamente, fls. 19/23, por meio de advogado, e, na oportunidade, alegou, em apertada síntese:

Em sede de preliminar, que o objeto do presente processo administrativo já se encontra judicializado (Mandado de Segurança nº. 10015-56.2013.8.06.0090). E que, por isso, o feito administrativo deveria ser sobrestado para aguardar a resolução da referida ação judicial que se encontra em grau de recurso perante o TJCE.

Que não houve readaptação de vantagens, logo, em nenhum aspecto o Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 foi violado, nem tampouco, o Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Que no ano de 2012, a exemplo dos diversos anos anteriores, a municipalidade já havia se comprometido com despesas de pessoal ante a existência de contratos temporários, e que, por isso, a ampliação da carga horária do magistério, não ocasionou aumento de despesas, mas ao contrario, acarretou diminuição, já que o pessoal contratado precariamente se fez substituir por servidores efetivos.

Que a majoração de carga horária dos servidores tem sido o remédio expedito de que se utilizam os entes estatais para eliminação de deficiências no sistema de ensino público.

Que a ampliação de carga horária de professores para substituição de contratados se inserem na regra de excepcionalidade do período vedado pela lei eleitoral.

Por fim, que a servidora não deveria estar respondendo a nenhum processo disciplinar, uma vez que não cometera nenhum crime.

É o relatório, sucinto.

II - DOS FUNDAMENTOS

II. I. Da preliminar – da existência de Mandado de Segurança

Sabe-se que as esferas administrativa e judiciária são independentes, portanto o simples ajuizamento da ação na Justiça não impede o andamento do processo administrativo.

Assim, merece ser rejeitado o pleito de sobrestamento do presente feito, porquanto não existe qualquer comando judicial nesse sentido, seja na ação mandamental mencionada, ou em outra.

II. II. Da violação do Art. 73, inciso V, da Lei nº. 9.504/97 e do Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

A Lei nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral) aborda algumas questões de caráter orçamentário e financeiro que devem ser observadas nos períodos eleitorais e de final de mandato, tendo como objetivo central criar condições de equilíbrio de oportunidades entre candidatos.

Já a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao fixar um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a ação fiscal responsável, dedica especial atenção aos atos dos administradores no final de mandato. O objetivo é evitar, nesse período, a pressão pela ocorrência de gastos orçamentários excessivos e o comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

O inciso V do Art. 73 da Lei Eleitoral proíbe:
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar

ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.

Assim, embora essa vedação seja dirigida aos agentes públicos detentores de competência para praticar os atos, o dispositivo é de interesse geral, cabendo aos demais agentes públicos observá-los, pois o consentimento ou a aceitação em nada influi na validade do ato, considerado, pela lei, **nulo de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada ou direito para o beneficiário**.

Não seriam admitidos, a partir de **07.07.2012 (**três meses anteriores ao pleito) até 1° de janeiro de 2013 (posse dos eleitos), em que pese às alegações contidas na peça de defesa, quaisquer atos de nomeação, contratação ou outra forma de admissão ou demissão sem justa causa, bem como o cancelamento de vantagens, pecuniárias ou funcionais, concedidas regularmente em momento anterior, ou a concessão por readaptação destas mesmas vantagens.

Quanto às vantagens, seriam admissíveis, por exemplo, aquelas que decorram do implemento temporal, como os quinquênios, ou de sistema automático de concessões, o que não é o caso da servidora. Esta, com base na Lei Municipal nº. 815, de 21 de novembro de 2012, obteve a ampliação de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, o que inevitavelmente implicou em aumento de salário.

Portanto, não resta dúvida que essa ampliação (ato de nomeação nº. 0217/2012) encontra-se inquinada de vício de nulidade, nos termos do Art. 73, V, da Lei das Eleições.

Ademais, prevê o Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, transcrição *in verbis*:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Assim, não resta dúvida, também, que o mencionado ato de ampliação de carga horaria, padece de nulidade, porquanto foi expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo municipal, resultando, ademais, no aumento da despesa com pessoal.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com supedâneo no poder-dever de autotutela, segundo o qual o administrador público não pode e não deve compactuar com a manutenção de ilegalidades na Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF), julgo no sentido de declarar nula a ampliação definitiva da carga horária de trabalho da servidora **ELIETE BASTOS DANTAS DA SILVA (CPF Nº: 326.217.103-44) para 40 (quarenta) horas semanais, e, por corolário, o respectivo termo de nomeação (0217/2012),** por violação das normas do Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 e do Art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Posto isso, determino:

Que se dê ciência da presente decisão à servidora e ao seu advogado, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 59 da Lei 9.784/99;

Que, a partir da ciência da presente decisão, por parte da servidora, volte, imediatamente, a cumprir sua carga horária de trabalho de 20 (vinte) hora semanais.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

ICÓ-CE, 03 de dezembro de 2015.

GABRIEL PEIXOTO SILVEIRA
Coordenador do Núcleo de Controle de Pessoal
Portaria nº. 35/2013
Matrícula nº. 3693.

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:E93611D6

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2015

NÚCLEO DE CONTROLE DE PESSOAL
SERVIDOR (A): JUVENTINA MARIA PEQUENO VIDAL SOUZA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com objetivo de apurar irregularidade na ampliação definitiva da carga horária de trabalho do (a) servidor (a) **Juventina Maria Pequeno Vidal Souza – CPF Nº: 514.197.933-49** (profissional do magistério, integrante do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação), concedida pela Lei Municipal nº. 815 de 21 de novembro de 2012.
Após ser devidamente notificado (a), fls. 16/19, apresentou defesa tempestivamente, fls. 20/24, por meio de advogado, e, na oportunidade, alegou, em apertada síntese:

Em sede de preliminar, que o objeto do presente processo administrativo já se encontra judicializado (Mandado de Segurança nº. 10015-56.2013.8.06.0090). E que, por isso, o feito administrativo deveria ser sobrestado para aguardar a resolução da referida ação judicial que se encontra em grau de recurso perante o TJCE.

Que não houve readaptação de vantagens, logo, em nenhum aspecto o Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 foi violado, nem tampouco, o Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Que no ano de 2012, a exemplo dos diversos anos anteriores, a municipalidade já havia se comprometido com despesas de pessoal ante a existência de contratos temporários, e que, por isso, a ampliação da carga horária do magistério, não ocasionou aumento de despesas, mas ao contrario, acarretou diminuição, já que o pessoal contratado precariamente se fez substituir por servidores efetivos.

Que a majoração de carga horária dos servidores tem sido o remédio expedito de que se utilizam os entes estatais para eliminação de deficiências no sistema de ensino público.

Que a ampliação de carga horária de professores para substituição de contratados se inserem na regra de excepcionalidade do período vedado pela lei eleitoral.

Por fim, que a servidora não deveria estar respondendo a nenhum processo disciplinar, uma vez que não cometera nenhum crime.

É o relatório, sucinto.

II - DOS FUNDAMENTOS

II. I. Da preliminar – da existência de Mandado de Segurança

Sabe-se que as esferas administrativa e judiciária são independentes, portanto o simples ajuizamento da ação na Justiça não impede o andamento do processo administrativo.

Assim, merece ser rejeitado o pleito de sobrestamento do presente feito, porquanto não existe qualquer comando judicial nesse sentido, seja na ação mandamental mencionada, ou em outra.

II. II. Da violação do Art. 73, inciso V, da Lei nº. 9.504/97 e do Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

A Lei nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral) aborda algumas questões de caráter orçamentário e financeiro que devem ser observadas nos períodos eleitorais e de final de mandato, tendo como objetivo central criar condições de equilíbrio de oportunidades entre candidatos.

Já a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao fixar um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a ação fiscal responsável, dedica especial atenção aos atos dos administradores no final de mandato. O objetivo é evitar, nesse período, a pressão pela ocorrência de gastos orçamentários excessivos e o comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

O inciso V do Art. 73 da Lei Eleitoral proíbe:
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.

Assim, embora essa vedação seja dirigida aos agentes públicos detentores de competência para praticar os atos, o dispositivo é de interesse geral, cabendo aos demais agentes públicos observá-los, pois o consentimento ou a aceitação em nada influi na validade do ato, considerado, pela lei, **nulo de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada ou direito para o beneficiário**.

Não seriam admitidos, a partir de **07.07.2012 (**três meses anteriores ao pleito) até 1° de janeiro de 2013 (posse dos eleitos), em que pese às alegações contidas na peça de defesa, quaisquer atos de nomeação, contratação ou outra forma de admissão ou demissão sem justa causa, bem como o cancelamento de vantagens, pecuniárias ou funcionais, concedidas regularmente em momento anterior, ou a concessão por readaptação destas mesmas vantagens.

Quanto às vantagens, seriam admissíveis, por exemplo, aquelas que decorram do implemento temporal, como os quinquênios, ou de sistema automático de concessões, o que não é o caso da servidora. Esta, com base na Lei Municipal nº. 815, de 21 de novembro de 2012, obteve a ampliação de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, o que inevitavelmente implicou em aumento de salário.

Portanto, não resta dúvida que essa ampliação (ato de nomeação nº. 0036/2012) encontra-se inquinada de vício de nulidade, nos termos do Art. 73, V, da Lei das Eleições.

Ademais, prevê o Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, transcrição *in verbis*:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Assim, não resta dúvida, também, que o mencionado ato de ampliação de carga horaria, padece de nulidade, porquanto foi expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo municipal, resultando, ademais, no aumento da despesa com pessoal.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com supedâneo no poder-dever de autotutela, segundo o qual o administrador público não pode e não deve compactuar com a manutenção de ilegalidades na Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF), julgo no sentido de declarar nula a ampliação definitiva da carga horária de trabalho da servidora **Juventina Maria Pequeno Vidal Souza (CPF Nº: 514.197.933-49**) **para 40 (quarenta) horas semanais, e, por corolário, o respectivo termo de nomeação (0036/2012),** por violação das normas do Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 e do Art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Posto isso, determino:

Que se dê ciência da presente decisão à servidora e ao seu advogado, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 59 da Lei 9.784/99;

Que, a partir da ciência da presente decisão, por parte da servidora, volte, imediatamente, a cumprir sua carga horária de trabalho de 20 (vinte) hora semanais.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

ICÓ-CE, 03 de dezembro de 2015.

GABRIEL PEIXOTO SILVEIRA
Coordenador do Núcleo de Controle de Pessoal
Portaria nº. 35/2013
Matrícula nº. 3693.

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:D2C4D2FC

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2015

NÚCLEO DE CONTROLE DE PESSOAL
SERVIDOR (A): NARA CARLOS LEMOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com objetivo de apurar irregularidade na ampliação definitiva da carga horária de trabalho do (a) servidor (a) **Nara Carlos Lemos – CPF Nº: 646.200.423-15** (profissional do magistério, integrante do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação), concedida pela Lei Municipal nº. 815 de 21 de novembro de 2012.
Após ser devidamente notificado (a), fls. 15/18, apresentou defesa tempestivamente, fls. 19/23, por meio de advogado, e, na oportunidade, alegou, em apertada síntese:

Em sede de preliminar, que o objeto do presente processo administrativo já se encontra judicializado (Mandado de Segurança nº. 10015-56.2013.8.06.0090). E que, por isso, o feito administrativo deveria ser sobrestado para aguardar a resolução da referida ação judicial que se encontra em grau de recurso perante o TJCE.

Que não houve readaptação de vantagens, logo, em nenhum aspecto o Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 foi violado, nem tampouco, o Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Que no ano de 2012, a exemplo dos diversos anos anteriores, a municipalidade já havia se comprometido com despesas de pessoal ante a existência de contratos temporários, e que, por isso, a ampliação da carga horária do magistério, não ocasionou aumento de despesas, mas ao contrario, acarretou diminuição, já que o pessoal contratado precariamente se fez substituir por servidores efetivos.

Que a majoração de carga horária dos servidores tem sido o remédio expedito de que se utilizam os entes estatais para eliminação de deficiências no sistema de ensino público.

Que a ampliação de carga horária de professores para substituição de contratados se inserem na regra de excepcionalidade do período vedado pela lei eleitoral.

Por fim, que a servidora não deveria estar respondendo a nenhum processo disciplinar, uma vez que não cometera nenhum crime.

É o relatório, sucinto.

II - DOS FUNDAMENTOS

II. I. Da preliminar – da existência de Mandado de Segurança

Sabe-se que as esferas administrativa e judiciária são independentes, portanto o simples ajuizamento da ação na Justiça não impede o andamento do processo administrativo.

Assim, merece ser rejeitado o pleito de sobrestamento do presente feito, porquanto não existe qualquer comando judicial nesse sentido, seja na ação mandamental mencionada, ou em outra.

II. II. Da violação do Art. 73, inciso V, da Lei nº. 9.504/97 e do Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

A Lei nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral) aborda algumas questões de caráter orçamentário e financeiro que devem ser observadas nos períodos eleitorais e de final de mandato, tendo como objetivo central criar condições de equilíbrio de oportunidades entre candidatos.

Já a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao fixar um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a ação fiscal responsável, dedica especial atenção aos atos dos administradores no final de mandato. O objetivo é evitar, nesse período, a pressão pela ocorrência de gastos orçamentários excessivos e o comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

O inciso V do Art. 73 da Lei Eleitoral proíbe:
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.

Assim, embora essa vedação seja dirigida aos agentes públicos detentores de competência para praticar os atos, o dispositivo é de interesse geral, cabendo aos demais agentes públicos observá-los, pois o consentimento ou a aceitação em nada influi na validade do ato, considerado, pela lei, **nulo de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada ou direito para o beneficiário**.

Não seriam admitidos, a partir de **07.07.2012 (**três meses anteriores ao pleito) até 1° de janeiro de 2013 (posse dos eleitos), em que pese às alegações contidas na peça de defesa, quaisquer atos de nomeação, contratação ou outra forma de admissão ou demissão sem justa causa, bem como o cancelamento de vantagens, pecuniárias ou funcionais, concedidas regularmente em momento anterior, ou a concessão por readaptação destas mesmas vantagens.

Quanto às vantagens, seriam admissíveis, por exemplo, aquelas que decorram do implemento temporal, como os quinquênios, ou de sistema automático de concessões, o que não é o caso da servidora. Esta, com base na Lei Municipal nº. 815, de 21 de novembro de 2012, obteve a ampliação de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, o que inevitavelmente implicou em aumento de salário.

Portanto, não resta dúvida que essa ampliação (ato de nomeação nº. 0103/2012) encontra-se inquinada de vício de nulidade, nos termos do Art. 73, V, da Lei das Eleições.

Ademais, prevê o Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, transcrição *in verbis*:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Assim, não resta dúvida, também, que o mencionado ato de ampliação de carga horaria, padece de nulidade, porquanto foi expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo municipal, resultando, ademais, no aumento da despesa com pessoal.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com supedâneo no poder-dever de autotutela, segundo o qual o administrador público não pode e não deve compactuar com a manutenção de ilegalidades na Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF), julgo no sentido de declarar nula a ampliação definitiva da carga horária de trabalho da servidora **Nara Carlos Lemos (CPF Nº: 646.200.423-15) para 40 (quarenta) horas semanais, e, por corolário, o respectivo termo de nomeação (0103/2012),** por violação das normas do Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 e do Art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Posto isso, determino:

Que se dê ciência da presente decisão à servidora e ao seu advogado, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 59 da Lei 9.784/99;

Que, a partir da ciência da presente decisão, por parte da servidora, volte, imediatamente, a cumprir sua carga horária de trabalho de 20 (vinte) hora semanais.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

ICÓ-CE, 03 de dezembro de 2015.

GABRIEL PEIXOTO SILVEIRA
Coordenador do Núcleo de Controle de Pessoal
Portaria nº. 35/2013
Matrícula nº. 3693.

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:D356273A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

CONVITE n° 2013.04.19.2

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados no acompanhamento das atividades do sistema de controle interno, junto à Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Francisca Pereira Leite - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FUTURA SERVIÇOS & ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

DATA: 31 de dezembro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA LEITE
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo de Lima Pereira
Código Identificador:F11153A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mauriti, através de seu Presidente, torna público a Homologação do Processo licitatório na modalidade **CONVITE N°. CV2016/001CMM-CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, cujo objeto é a **Seleção da melhor Proposta de Preços para Prestação de Serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Mauriti-CE, conforme Projeto Básico Anexo I ao Instrumento Convocatório**, tendo como vencedora a empresa **F. VICENTE P. FILHO – ME (F.V.P. SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o Nº 20.612.147/0001-40,** por apresentar o menor valor global de **R$ 64.772.66 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

Mauriti-CE, em 21 de Janeiro de 2016.

CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D47F37FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015/010SESA. Objeto: Seleção da melhor proposta de preços para contratação de empresa especializada na execução de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final de lixo hospitalar do Hospital Municipal e UBSs, conforme Termo de Referencia do Edital e seus Anexos.. Vencedor(es): CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERACAO LTDA - ME, com o valor total de R$ 174.000,00(Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO. 25 de Janeiro de 2016.

MAURITI - CE, 25 de Janeiro de 2016

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8F9B6F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 2° Aditivo Contratual, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/0117.01 – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, estadias em hotéis visando prestações de serviços, futuras, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Gestoras e proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 28/02/2016. **CONTRATADA**: OPEN POINT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Maria Viviane Carneiro. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Roberto Simão da Silva.

Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A968765A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2016 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares do Conselho Tutelar, Quadriênio 2016-2019 de Morada Nova – Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.213/03 de 19 de Maio de 2003 e a Lei Municipal Nº 1.655/2014 de 14 de Maio de 2014, que dispões sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morada Nova – Ceará.

CONSIDERANDO a ATA do VI Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova, que trata da eleição dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2016-2019.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os membros, a seguir relacionados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Morada Nova, com mandato de 04(quatro) anos, a partir da data da posse, em 10 de Janeiro de 2016.

CONSELHEIROS TITULARES

- Diana Mara Rodrigues e Silva
- Francisca Darlene Maia Chagas Cavalcante
- Maria José Bezerra
- Mary Anne Franco de Lima
- Pedro de Oliveira Matos Júnior

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA – CE, em 10 de Janeiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:DD763FEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 001/16-PP-FMAS, para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 22 de Janeiro de 2016

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:01D69FAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N° 005/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – Pregão N° 005/2016-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 005/2016-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO CONDICIONADO EM CILINDRO DE M3, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE SAÚDE E DO HOSPITAL PADRE QUILIANO E MATERNIDADE DONA NEUSA HOLANDA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:15C667FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2101.01/2016

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Palhano, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município do Palhano-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em matéria tributária, a fim de prestar assessoria jurídica a este Município, através da Secretaria de Educação, para obter o direito à diferença de valores que a União deixou de repassar a título de FUNDEF, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, de acordo com o art. 6º da Lei nº 9.424/96.
FAVORECIDA: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
VALOR ESTIMADO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inciso V, art. 25, inciso II, § 1º e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município do Palhano-Ce.

Palhano-CE, 22 de janeiro de 2016.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:72E47D10

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Governo Municipal de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N.º 2912.01/2015:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistencia Social, Infra Estrutra, Governo e Art. Institucional e Agricultura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC. EDUCAÇÃO FUNDEB 40% – 0602.12.361.0014.2.025; SEC. EDUCAÇÃO 10% – 0601.12.122.0024.2.016; SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL – 0801.08.122.0024.2.037; IGDBF - 0803.08.244.0027.2.047; CRAS/PAIF - 0803.08.244.0027.2.048; SEC. DE INFRA-ESTRUTURA – 0501.04.122.0024.2.010; SEC. GOVERNO E ART. INSTITUCIONAL – 0201.04.122.0002.2.002 – SAUDE – 0701.10.301.0020.2.032; AGRICULTURA - 1001.04.122.0024.2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petroleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Palhano

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2016;

CONTRATADO: JOSE ARTEMISIO DA SILVA - EPP

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisca Adalgiene de Santiago Freitas – Ação Social, Ana Maria de Lima - Educação, José Carlos de Santiago – Infra Estrutura; Paula Helena Rodrigues Felix – Saúde;. Francisco Edson Costa - Agricultura; Francisco Rodrigues Galvão – Governo e Art. Institucional.

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$- 1.121.189,00 (hum milhão, cento e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais);

Palhano - CE, 14 de janeiro de 2016.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:AB4D4098

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: Diário Oficial do Município
Fundamento: Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: CLINFO-CONTROLE, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI -ME
Objeto: formação para Treinamento de até 15 (quinze) servidores através do CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÃO COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, CARGA HORÁRIA 20HORAS, com certificado incluso e material exclusivo.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 14/12/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Cristiano do Nascimento Alves– Chefe de Gabinete. Pela CLINFO-CONTROLE, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI -ME: Elinardo domingos de Sousa Sampaio, Administrador.

Pindoretama - CE, 14 de Dezembro de 2015.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:34566BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20160120.01-PP**, referente à **Aquisição de material de consumo, limpeza, copa, cozinha, expediente, informática e permanente para suprir as necessidades da secretaria de administração e finanças**, marcado para o dia **05 de Fevereiro de 2016** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 25 de Janeiro de 2016

JOSE JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2357D9A1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: Diário Oficial do Município - DOM
Fundamento: Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO S/S LTDA
Objeto: Assessoria e Consultoria em assuntos e ações correlatos com o Meio Ambiente, tais como viabilidade para participar de editais abertos, que versam sobre apoio financeiro as instituições públicas, construção e acompanhamento de projetos, implementação de parcerias, estudo e análise de casos a luz da legislação ambiental e de demais temas atinentes às discussões locais..
Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 03/11/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Cicero Nogueira Florenço – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. Pela CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO S/S LTDA: Vania de Lima Oliveira, sócia Administradora.

Pindoretama - CE, 03 de Novembro de 2015.

CICERO NOGUEIRA FLORENÇO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:00E4699A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 30 de Dezembro de 2015

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:058D81CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150324.03** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150225.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/03/2015**, COM VIGÊNCIA DE **282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS**, REFERENTE AO

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ANALISES, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DE GESTÃO E DE ESTUDOS DOS IMPACTOS FINANCEIROS DO FUNDEB, VISANDO APRIMORAR A QUALIDADE DO ENSINO A SUA EXPANSÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E O SR. J**OSÉ CAVALCANTE ARNAUD** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:97E131E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150610.02-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150429.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **10/06/2015**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E **CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME,** – OBJETIVO: **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE** – DATA DA ASSINATURA: **01/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Dezembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:40858DC6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: Diário Oficial do Município - DOM
Fundamento: Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ESTUDO, COLETA E ORGANIZAÇÃO DE DADOS INERENTES A POSSIBILIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA ESTRUTURANTE E DE APOIO AO ENSINO, ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM ÁDITO A MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA..
Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais).
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 06/11/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Silvia Helena Cezário Araújo – Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Pela CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO S/S LTDA: Vania de Lima Oliveira, sócia Administradora.

Pindoretama - CE, 06 de Novembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:43A9BCA3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150105.03**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20141223.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **MARIA MARLENE LUIS DA ROCHA** inscrita no CPF sob o nº 533.522.973-04– Objeto: **Locação de um imóvel destinado a ser utilizado como sede da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2015** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 30 de Dezembro de 2015

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AE1DB71F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2016.01.26.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de fevereiro de 2016, às 08:00 h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de frutas, verduras e legumes destinados ao consumo interno do Hospital de Pequeno Porte, Unidades Básicas de Saúde da Família e Casa de Apoio do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **CARTA CONVITE Nº 2016.01.26.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**,** 26 de janeiro de 2016.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7FEA0D65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PRECOS Nº 004/2016**, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS ENTRE SÃO MIGUEL I E SÃO MIGUEL II E IPUEIRAS I E IPUEIRAS II NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **CNPJ:** 73.694.788/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R$ 363.650,31 (Trezentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 20/01/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. Assinado pelo **CONTRATANTE**: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. **CONTRATADO**: Francisco Lennon Barbosa Martins, CPF: 057.674.223-62.

Quiterianópolis – Ceará, 25 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B96DDC14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
CONVÊNIO 002/2016

CONVÊNIO Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE E A LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.748/0001/89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá - Ceará, representada neste ato pela Secretária de Participação Popular Esporte e Juventude, Sr. **DARLAN LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2004005178910 SSP/CE, inscrito no CPF nº 030.547.753-64, por delegação de poderes através do Ato de Nomeação nº 06.02.001/2015, resolve celebrar o presente convênio com a **LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ – sob o nº 05.090.341/0001-19, com sede na Rua José de Queiroz Pessoa, 2700, Sala 03, Ginásio Coberto Gov. Gonzaga Mota, Planalto Universitário, Quixadá – Ceará, representado neste ato por seu Presidente, senhor **FRANCISCO CELIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2006015014312 – SSP-CE, inscrito no CPF nº 901.469.213-72, residente em Quixadá/CE, doravante denominado CONVENENTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem fundamentação legal na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, concomitando com a lei municipal nº 2.425, de 12.03.2010.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Apoio ao Quixadá futebol clube durante todo campeonato Cearense, no ano de 2016.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Este instrumento pactuante terá vigência de 08 (oito meses), a contar da data de sua assinatura e publicação, podendo, a critério das partes, serem prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá ser solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – QUE SE SEGUE:
CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
I – Depositar ou transferir para conta específica da convenente o valor global de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo;
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação;
III – Analisar as prestações de Contas da Entidade;
IV – Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Quixadá, Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude e a Liga Quixadaense de Desportos.
CONVENENTE - LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS
I – Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento das atividades do Plano de Trabalho;
II – Apresentar à Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude relatórios de custeio e aplicação dos recursos públicos recebidos do Convênio;
III – Apresentar prestação de contas parciais e final à Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUINTA – A LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS obriga-se a apresentar ao CONCEDENTE a prestação de contas dos recursos utilizados, na finalidade a que se propõe o presente termo, anexando relatórios de custeio e aplicação dos recursos, notas fiscais, recibos, comprovação de recolhimento de impostos, certidões (municipal, estadual e federais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Unidade Orçamentária, com rubrica orçamentária da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude, dotação: 27.811.0502.1.209 – 3.3.50.41.00, Especificação: Apoio ao Esporte Amador e Profissional.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente convênio será rescindido de pleno direito:
a) pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;
b) pela não observância de norma legal que o torne inexequível;
c) por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – A não observância de alguma das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a consequente rescisão do referido convênio, na forma prevista na legislação vigente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste Convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após a assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica estabelecido que após a análise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as clausulas acima acordadas pelo órgão convenente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá – CE, 19 de janeiro de 2016.
_____,
Proponente
Carimbo e assinatura

_____
Concedente
Carimbo e assinatura

TESTEMUNHAS:

1)_____,
Nome Completo
_____
CPF)

2)_____,
Nome Completo
_____
CPF

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:9A991ACA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Carta Convite Nº 2702.01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO AO SETOR DE TESOURARIA E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixeré.

CONTRATADA: EDUCA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO EM PROCESSAMENTOS EDUCACIONAIS E SERVIÇOS LTDA

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Débora Alves de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5926B481

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Carta Convite Nº 2904.01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixeré.

CONTRATADA: JOSE ROBERTO MELO MAIA 42257387368

VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:583BB821

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do Carta Convite Nº 2012.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixeré.

CONTRATADA: EDUCA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO EM PROCESSAMENTOS EDUCACIONAIS E SERVIÇOS LTDA

VALOR MENSAL: R$ 2.079,20 (dois mil, setenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Débora Alves de Freitas.
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D5E6D66C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0901.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO À CAMARA DE QUIXERÉ/CE.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixeré.

CONTRATADA: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA LTDA
VALOR MENSAL: R$ 6.757,40 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.
ASSINA PELA CONTRATADA: João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D446E0A6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Quixeré do município de Quixeré, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GERAÇÃO DA GEFIP, COM SEÇÃO DE USO DE SOFTWARE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixeré.

CONTRATADA: A. AMARO F. DA SILVA - ME

VALOR MENSAL: R$ 2.443,06 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELA CONTRATADA: Armando Amaro F. da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3644511F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE DISPONIBILIZE O LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, PATRIMONIO E GDIP, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quixeré.
CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.
ASSINA PELA CONTRATADA: . LUCIANO PEIXOTO GUEDES
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa.

Quixeré-CE., 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:818DEA19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 020/2016-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA EDILEUDA DE ASSIS SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) MARIA EDILEUDA DE ASSIS SILVA, RG n° 2006030012406 SSP/CE, e CPF n.° 601.146.883-70, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEIB Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2016.

MARIA EDILEUDA DE ASSIS SILVA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:994D8BA0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/01/2016, com a finalidade de, viajar com Secretário de Saúde para resolver assuntos na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará-SESA e resolver assuntos na ESPLAM sobre FECOP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA493554

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente para Unidade Especializada (Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13E4EA6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/01/2016, com a finalidade de, viajar com Secretário de Saúde para Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2844F4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Gabinete do Prefeito. *CONTRATADO:* **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A** *objeto* **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS / MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM REDE DE POSTOS, NAS CONDIÇÕES**

CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS do Gabinete do Prefeito **DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, VISANDO O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS LISTADOS**, *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150001 de São Gonçalo do Amarante PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.12.001P**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 **inciso II**. **Prorrogação de vigência do Contrato da respectiva secretaria**, vigorando o aditivo a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia **31 de Dezembro de 2016**:. *DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS:* Gabinete do Prefeito, Sr(a). LUANA AGUIAR PINHEIRO COSTA *e os Sr(es).* Luciano Rodrigo Weiand **e** Jeferson Thomas

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C134655F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO. *CONTRATADO:* **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A** *objeto* **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS / MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM REDE DE POSTOS, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL** DE CULTURA ESPORTE E TURISMO **DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, VISANDO O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS LISTADOS**, *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150001 de São Gonçalo do Amarante PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.12.001P**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 **inciso II**. **Prorrogação de vigência do Contrato da respectiva secretaria**, vigorando o aditivo a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia **31 de Dezembro de 2016**:. *DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS:* **SECRETARIA** DE CULTURA ESPORTE E TURISMO, Sra. LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA *e os Sr(es).* Luciano Rodrigo Weiand **e** Jeferson Thomas

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:89E06B2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE Educação. *CONTRATADO:* **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A** *objeto* **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS / MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM REDE DE POSTOS, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL** DE Educação **DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, VISANDO O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS LISTADOS**, *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150001 de São Gonçalo do Amarante PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.12.001P**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 **inciso II**. **Prorrogação de vigência do Contrato da respectiva secretaria**, vigorando o aditivo a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia **31 de Dezembro de 2016**:. *DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS:* **SECRETARIA** DE Educação, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sr(a). ELISANGELA ANDRADE LIMA *e os Sr(es).* Luciano Rodrigo Weiand **e** Jeferson Thomas

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FF7FA759

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE Finanças e Administração . *CONTRATADO:* **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A** *objeto* **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS / MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM REDE DE POSTOS, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL** DE Finanças e Administração **DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, VISANDO O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS LISTADOS**, *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150001 de São Gonçalo do Amarante PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.12.001P**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 **inciso II**. **Prorrogação de vigência do Contrato da respectiva secretaria**, vigorando o aditivo a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia **31 de Dezembro de 2016**:. *DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS:* **SECRETARIA** DE Finanças e Administração, Sr(a). Augusto Brito *e os Sr(es).* Luciano Rodrigo Weiand **e** Jeferson Thomas

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DC331F0B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL. *CONTRATADO:* **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A** *objeto* **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS / MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM REDE DE POSTOS, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL** DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL **DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, VISANDO O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS LISTADOS**, *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150001 de São Gonçalo do Amarante PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.12.001P**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 **inciso II**. **Prorrogação de vigência do Contrato da respectiva secretaria**, vigorando o aditivo a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia **31 de Dezembro de 2016**:. *DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS:* **SECRETARIA** DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL, Sr(a). **JAIME GOMES DA FONSECA FILHO** SECRETARIA DE

INFRA ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL *e os Sr(es).* Luciano Rodrigo Weiand **e** Jeferson Thomas

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7D2ED232

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE SAÚDE. *CONTRATADO:* **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A** *objeto* **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS / MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM REDE DE POSTOS, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL** DE SAÚDE **DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, VISANDO O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS LISTADOS**, *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150001 de São Gonçalo do Amarante PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.12.001P**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 **inciso II**. **Prorrogação de vigência do Contrato da respectiva secretaria**, vigorando o aditivo a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia **31 de Dezembro de 2016**:. *DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS:* **SECRETARIA** DE SAÚDE, Sr(a). **Maria Waldilene Martins** *e os Sr(es).* Luciano Rodrigo Weiand **e** Jeferson Thomas

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FB619EF9

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA do TRABALHO E DES SOCIAL. *CONTRATADO:* **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A** *objeto* **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS / MAGNÉTICOS OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM REDE DE POSTOS, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DES. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, VISANDO O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS LISTADOS**, *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150001 de São Gonçalo do Amarante PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.12.001P**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 57 **inciso II**. **Prorrogação de vigência do Contrato da respectiva secretaria**, vigorando o aditivo a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia **31 de Dezembro de 2016**:. *DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS:* **SECRETARIA** do TRABALHO E DES SOCIAL, Sra. **ELYS MAYANNE CHAVES SAMPAIO** *e os Sr(es).* Luciano Rodrigo Weiand **e** Jeferson Thomas

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:172B84C1

